



DECRETO Nº 97/2026, de 23 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1844/2026, de 23 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.627,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.012 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.012.4.123.54.2133-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$3.627,00

00501.00501.04.99.00.00.1.501.0000 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

3.627,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$3.627,00

00501.00501.04.99.00.00.1.501.0000 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente

3.627,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de Junho de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA
FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.06.24 10:07:51 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA